



PROJETO DE LEI Nº 027/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Fundeb, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Fundeb, conforme a seguinte classificação orçamentária:

0	08	04	Setor de Fundeb 40%		
2					
62	12.361.0002.2223.0000		Fundeb - Fundamental 40%	350.000,00	
8					
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0	
				:	2 0
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	26	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	2				

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0	08	04	Setor de Fundeb 40%		
2					
19	12.361.0002.2223.00		Fundeb - Fundamental 40%	-350.000,00	
5	00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 0 0	
				Grupo:	2 0
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES





Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 027/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00, destinado para a compra de equipamentos e material permanente para as escolas do ensino fundamental do município

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



